



Folha n.º 42 do proc.
N.º 844 de 1995
O funcionário Glauco

Comissão Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0406/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844/95

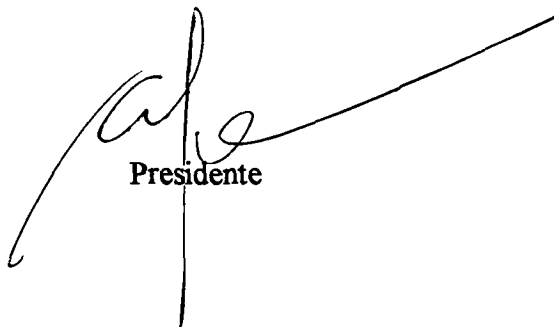
Visa o presente Projeto de Lei nº 844, de 06 de setembro de 1995, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Praça Rotary Penha o local onde está o Marco Rotário situado na Avenida Carvalho Pinto, Bairro da Penha, nesta Capital, e dar outras providências.

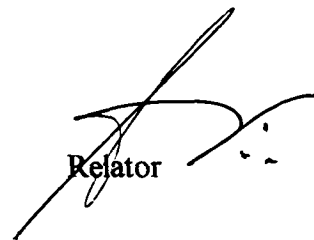
A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.


Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça..

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97


Presidente


Relator





17 - RELCOM
17-3051/1997